

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4924  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº nº E-12/061/6361/2016; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam designados os servidores Maria Tereza Telles de Souza, Assistente I, Id. Funcional nº 4401449-0 e Maria Antonieta Pio, Assistente III, Id. Funcional nº 885636-2, como fiscais e, Vitor Hugo Lages Gondim, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5027464-3, como suplente, para atuarem na fiscalização dos instrumentos relacionados abaixo:

Nº processo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/415713/2012	062/13	3D Administradora Ltda.
E-12/418359/2012	132/13	Gilson Quaresma de Oliveira
E-12/043/13/2015	135/15	Município de Casimiro de Abreu
E-12/561539/2008	025/16	Município de Itatiaia
E-12/061/13365/2015	015/16	Município de Sumidouro
E-12/410052/2012	042/13	Centrais de Abastecimento do Estado do RJ S/A. (CEASA)
E-12/061/6279/2013	055/13	Trophy Serviços e Empreendimentos S/A
E-12/061/2869/2013	084/13	Ellen Gonzalez Lima
E-12/061/7244/2014	145/14	Alexandre Cesar de Souza
E-01/400439/2008	001/10	Estado do Rio de Janeiro
E-12/061/11437/2015	113/15	Município de Mendes
E-12/209157/2010	156/12	Estado do Rio de Janeiro
E-12/412354/2012	143/12	Município de Itaocara
E-12/416669/2012	099/12	Estado do Rio de Janeiro
E-12/061/1829/2015 E-01/400435/2008	031A/14	Estado do Rio de Janeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE